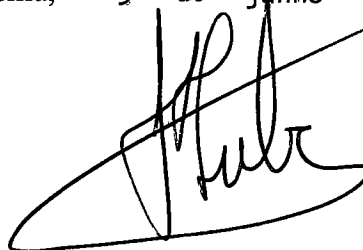


Mensagem nº 351

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco - Unidade de Ensino Descentralizado - Pesqueira”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.691, de 9 de junho de 2008.

Brasília, 9 de junho de 2008.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Republic, is written over a large, faint, diagonal watermark that spans across the lower right portion of the page. The signature is stylized and cursive.

Sancionado
9/6/2008



Denomina Professor Potiguar Matos
a Escola Técnica Federal de Per-
nambuco - Unidade de Ensino Des-
centralizado - Pesqueira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Unidade de Ensino Descentralizado -
Pesqueira, da Escola Técnica Federal de Pernambuco, passa a
denominar-se Escola Técnica Federal de Pernambuco - Unidade
de Ensino Descentralizado Professor Potiguar Matos - Pes-
queira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de maio de 2008.

